# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari, MG CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13

Edição 1591 - Edição Extra

Terça-feira, 28 de março de 2023

## www.araguari.mg.gov.br

# **LEIS E DECRETOS**

DECRETO Nº 341. DE 23 DE MARCO DE 2023.

Altera a redação do art. 18 do Decreto nº 311, de 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das

suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o entendimento firmado no ACÓRDÃO Nº 507/2023 – TCU – Plenário,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 311, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 18. Os processos licitatórios, inclusive licitações para registro de preços, contratações diretas em razão do valor, outras dispensas de licitação, bem como as inexigibilidades nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo da Lei nº 8.666, de 1993, ou da Lei nº 10.520, de 2002, até a data de 31/3/2023, poderão ter seus procedimentos sendo regidos pela legislação pretérita, desde que a publicação do Edital, ou das ratificações de dispensa ou inexigibilidade sejam efetivadas até 31/12/2023.

§ 1º A expressão legal "opção por licitar ou contratar" contempla a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 10.520, de 2002), ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado.

§ 2º Considera-se processo administrativo já instaurado para os fins do parágrafo anterior, aquele que tiver sido autuado ou instruído pelos Departamentos de Licitação e de Contratos Administrativos da Secretarias Municipais de Administração, de Saúde, ou dos órgãos da Administração Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizette Luciano

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº: 492/2023** 

"DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ADERIRAM/ OPTARAM POR SE SUBMETEREM À JORNADA SEMANAL DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS. EM CARATER IRRETRATÁVEL. DANDO **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a Lei nº 6.677, de 22 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.677. de 22 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVÉ:

Art. 1º Publicar a relação dos profissionais de saúde, de nível superior, ocupantes de cargos ou de empregos públicos de provimento efetivo, integrantes do quadro permanente da Administração Direta do Município de Araguari, que aderiram à jornada semanal de 30 horas:

NOME CARGO/FUNCÃO Adriana Fernandes Martins Soares

Cirurgiã dentista Adriana Herman Enfermeira Fernando Jeronymo Rodrigues

Fisioterapeuta

Karla Roberta da Silva Farmacêutica Lívia Maria Oliveira Fisioterapeuta Lívia Resende Gomes Médica Veterinária Márcia Helena de Oliveira Brasil Cirurgiã

Dentista

Wilza Assunção Braz Psicóloga

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos profissionais que aderiram à jornada de 30 horas semanais e começaram a exercê-la no mês de MARÇO/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 24 de

março de

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 493/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. ANA CRISTINA CAMPOS -COVEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 401808

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

# **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 494/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. ANDERSON DA SILVA MOREIRA – COVEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 401811

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 495/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. MARÇOS LENON PEREIRA DA SILVA – COVEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 401809

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

# **Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

#### Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

#### **Luciana Brasileiro**

Secretária de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

# RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 496/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. RONALDO SANTOS DA SILVA – COVEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 401810

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de marco de 2023.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 497/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ERICA ROGERIA DA SILVA— PROFESSOR II REG. 90855

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

# RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 498/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: NATHALIA GOMES CRUZ – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401480

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

# RENATO CARVALHO FERNANDES José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 499/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: THAMARAALVES DE MELO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401907

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

# RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 500/2023

# "Torna sem efeito o Termo Aditivo que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de BRUNA PAULA RANDI DE OLIVEIRA, na edição nº 1572 de 27/02/2023 do Diário Oficial, considerando que a mesma foi exonerada a pedido em 10/02/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 501/2023

# "Torna sem efeito o Termo Aditivo que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de ELISIA VIVEIROS LIMA, na edição nº 1572 de 27/02/2023 do Diário Oficial, considerando que a mesma foi exonerada a pedido em 09/02/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Áraguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

# RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

## PORTARIA Nº 502/2023

# "Torna sem efeito o Termo Aditivo que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de JULIANA APARECIDA FRANÇA DE OLIVEIRA, na edição nº 1571 de 27/02/2023 do Diário Oficial, considerando que a mesma foi exonerada a pedido em 02/02/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 503/2023

# "Torna sem efeito o Termo Aditivo que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de JULIANA FERREIRA VITOR, na edição nº 1567 de 22/02/2023 do Diário Oficial, considerando que a mesma foi exonerada a pedido em 30/01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 504/2023

# "Torna sem efeito o Termo Aditivo que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de NAIARA BARROS DOS SANTOS, na edição nº 1571 de 27/02/2023 do Diário Oficial, considerando que a mesma foi exonerada a pedido em 30/01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

# RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 505/2023

# "Torna sem efeito o Termo Aditivo que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de RAFAEL LUIZ FELIX DA SILVA, na edição nº 1568 de 22/02/2023 do Diário Oficial, considerando que o mesmo foi exonerado a pedido em 27/01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Áraguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

# RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 506/2023

# "Torna sem efeito o Termo Aditivo que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato de SILMA IZABEL MONTES SILVA, na edição nº 1568 de 22/02/2023 do Diário Oficial, considerando que a mesma foi exonerada a pedido em 20/01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº: 491/2023

#### DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERÂNDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar vivistre de responsabilidade.

sujeitos ao regime de tempo integral; CONSIDERANDO o Ofício 0167/2023 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, que solicita seja repassado ao servidor a Gratificação de

Tempo Integral,

RESÓLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: DANILO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº: 90.875.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 01/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

**PORTARIA Nº 489/2023** 



#### "CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA".

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: S. F. G. L., mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014:

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3030/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA TEREZINHA GOMES MOTA, matrícula nº 50.334, no período de 13/03/2023 à 19/3/2023, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2023.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES José Donizetti Luciano

**PORTARIA Nº 490/2023** 

# "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA."

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de G. M., pai da servidora, que foi submetido a cirurgia em 16/03/2023, necessitando de apoio e acompanhamento no seu dia a dia

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1048/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30(trinta) dias, à servidora NUBIA DO CARMO NAVES MACHADO, matrícula funcional nº 45.640, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES José Donizetti Luciano

# AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 335/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL É FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PREPARADAS E BALANCEADAS COM PESÓ MÍNIMO DE 700 GRAMAS, ACONDICIONADAS ΕM **EMBALAGENS** DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM (QUATRO) DIVISÓRIAS COM TAMPA, SENDO QUE A SÁLADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA SEPARADAMENTE, PARA ATENDER

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIAEAGRONEGÓCIOS, PELO PERIODO DE 12 MESES, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 335/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: VILLA RICA BUFFET LTDA, perfazendo um valor global de R\$66.800,00 (Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 27 de março de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS. LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA.

# **EDUCAÇÃO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 087/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM'S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DA (SME) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI MG. Dotação Orçamentária: 02..08.12. 361. 0031.2040.3.3.90.30.00 Ficha:329 — Fonte: 1.500; Valor: R\$3.472.795,00 (Três Milhões Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais). Araguari, 27 de março de 2023 GILMAR GONÇALVES CHAVES Secretário Municipal de Educação

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 035/2023 -RP - 027/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, DESTINADO A APRIMORAR E MELHORAR OS EQUIPAMENTOS EAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO DATECNO LO GIADA INFORMAÇÃO UTILIZADA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES DE EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/04/2023 às 13:30 horas. Local: www. licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov. br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 27 de março de 2023.

#### **ERRATA**

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº1582 pág.4 de 15 de março de 2023, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO N.º 029/2020, cujo objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 085/2020, contratado: Regina Celia Cardoso dos Santos. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA

URBANAE PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUALO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADEREAO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se: 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO -CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 085/2020 - CREDENCIAMENTO
Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 029/2020.

Leia-se: 8° TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO —CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 085/2020 — CREDENCIAMENTO N° 001/2020 — PROCESSO N° 029/2020.

#### **ERRATA**

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº1582 pág.4 de 15 de março de 2023, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO N.º 029/2020, cujo objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 091/2020, contratado: Weder dos Reis França. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANAE PROFESSORES QUE PRESTAMSERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUALO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADEREAO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se: 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO -CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 091/2020 - CREDENCIAMENTO
Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 029/2020.

Leia-se: 8° TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO -CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2020 - CREDENCIAMENTO N° 001/2020 - PROCESSO N° 029/2020.

#### **ERRATA**

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº1582 pág.4 de 15 de março de 2023, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO N.º 029/2020, cujo objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 039/2020, contratado: Emane Machado Moreira. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU



MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANAE PROFESSORES QUE PRESTAMSERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUALO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADEREAO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se: 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO -CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 - CREDENCIAMENTO
Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 029/2020.

Leia-se: 9° TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO —CONTRATO ADMINISTRATIVO № 039/2020 — CREDENCIAMENTO № 001/2020 — PROCESSO № 029/2020.

#### **FAZENDA**

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2023 PROCESSO DE COMPRAS 86/2023 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1223/2023

Nota de empenho: 2023NE002038. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FAVORECIDO: SAGA AUTOMINAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO FOX CONNECT 1,6, FLEX COR BRANCO PURO, ANO 2022, PLACA RTD7B79 (PRIMEIRA REVISÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Ficha: 276 - Dotação Orçamentária: 02.07..14.422.002 1.2031.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Não Vinculados de

Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 428,88 (Quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2023 PROCESSO DE COMPRAS 86/2023 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1224/2023

empenho: 2023NE002039. de SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FAVORECIDO: SAGA AUTOMINAS COMÉRCIO VEÍCULOS HISTÓRICO: LTDA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO FOX CONNECT 1,6, FLEX COR BRANCO PURO, ANO 2022, PLACA RTD7B79 (PRIMEIRA REVISÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Ficha: 277 - Dotação Orçamentária: 02.07..14.422.002 1.2031.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 057/2023. modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TERRITORIAL PARA ATUALÍZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA COM DIGITAL A CRIAÇÃO DE MAPA MDT E MDS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO EM TODO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL ORTOFOTOS E PERFILAMENTO A LASER DE TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO LICENCIAMENTO DE USO PERMANENTE DO SISTEMA GEORREFERENCIADO - SIG (COM IMPLANTAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA PLENO USO DA CONTRATANTE, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA, perfazendo um valor global de R\$36.330.000,00 (Trinta e Seis Milhões Trezentos e Trinta Mil Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 28 de março de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA.

#### **OBRAS**

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADO: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 - PROCESSO N.º 019/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022, somente do item 01. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS" POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE ONCRETO BETUMINOSO USINADO À CONCRETO QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, E DISTRITOS DE AMANHECE PIRACAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Obras, que foi devidamente analisada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de pregão presencial nº 010/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 11/03/2023 à 11/03/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

# SAÚDE

## **EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Araguari, do Estado de

Minas Gerais, representado pela Secretaria Administração e Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão Especial de Seleção, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 230/2021, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 002/2022, Processo nº053/2022, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, para seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, conforme disposições e Anexos constantes do Edital. Até o dia 17 (dezessete) de abril de 2023, às 17h:00min (Horário de Brasília-DF), as Organizações Sociais já qualificadas pelo município deverão manifestar expressamente seu interesse em participar da presente seleção, por meio de requerimento escrito na modalidade física mediante protocolo ou eletronicamente no e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br, dirigido à Comissão Especial de Seleção, no endereço supramencionado no subitem 1.2 do Edital, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 059 de 1º de junho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 231 de 06 de outubro de 2021. O(s) envelope(s) contendo o(s) documento(s) de habilitação e proposta técnica, deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às 13h:00min (treze) horas do dia 05 (cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) (Hórário de Brasília-DF), sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário, desde que superadas as fases recursais. A visita técnica ao local onde será executado o contrato de gestão, poderá ser realizada a partir da publicação do presente Edital, até 1 (um) dia útil antes da data prevista no item "5.1" do Edital, mediante agendamento, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, pelo telefone: (34) 3690-3263, devendo a proponente qualificada designar um representante para tanto, o qual será acompanhado por servidor público designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá ao final da visita, atestado de visita, conforme modelo do Anexo V constante do Edital. O Edital poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço vinculado no Edital, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias reprográficas do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou ser retirado gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov. br/licitacoes. Outras informações poderão ser alcançadas no Departamento de Licitações e Contratos da PMA ou de forma eletrônica pelo e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br durante dias úteis. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde, Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão Especial de Seleção.

#### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA, CONFORME VALORES TABELA SIGTAP/SUS



(SIGTAP) E LEI MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 14:00 do dia 14 de abril de 2023. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari. mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

#### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OTONEUROLÓGICOS, CONFORME **VALORES** TABELA SIGTAP/SUS (SIGTAP) E LEI MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NEÇESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail. com, a partir das 10:00 do dia 14 de abril de 2023. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereco acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

#### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES CARDIOLÓGICOS, CONFORME DA VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/ SUS E COMPLEMENTAÇÃO (LEI 6.091/2018), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 09:00 do dia 14 de abril de 2023. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Àgência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari. mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

#### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) CONFORME HABILITAÇÃO, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/ SUS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 15:30 do dia 14 de abril de 2023. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari. mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

#### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 — RP: PROCESSO Nº 035/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE HOSPITALARES), ATENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 17/04/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet. com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 27 de março de 2023. Soraya Ribeiro de Moura -Secretária Municipal de Saúde.

#### **AVISO DE EDITAL**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 - PROCESSO Nº 070/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES, GATOS E EQUINOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 13/04/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 27 de março de 2023. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 032/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2023 – RP: 005/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (KITS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS) PARA ATENDER

A DEMANDA DO CENTRO CIRÚRGICO DO CANIL MUNICIPAL E CASTRA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 032/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.830.196/0001-38, que apresentou um valor global de R\$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 10 de março de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Secretaria de Saúde para a formalização do Contrato.

Araguari, 23 de março de 2023. Soraya Ribeiro de Moura-Secretária Municipal de Saúde.

## SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

**EXTRATO DE EMPENHO** 

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023 PROCESSO DE COMPRAS 74/2023 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1330/2023

Nota de empenho: 2023NE002250. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000 KM NO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACA RNX5F75 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. Ficha: 539 - Dotação Orçamentária: 02.12..15.1 22.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Não Vinculados de

Impostos - Valor Total do Empenho: R\$384,30 (trezentos e oitenta e quatro reais, trinta centavos).

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023 PROCESSO DE COMPRAS 74/2023 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1331/2023

Nota de empenho: 2023NE002251. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000 KM NO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACA RNX5F75 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. Ficha: 541 - Dotação Orçamentária: 02.12..15.1 22.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor Total do Empenho: R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais, cinco centavos).

# **CONSELHOS E COMISSÕES**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PROCESSO nº 1296/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada entidade Sindicato dos Produtores Rurais de

Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, com sede no Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club, CEP. 38.444-248, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal da Agricultura. Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/ auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.15.20.122.0003.2041 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 -Ficha 641, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) em parcela única, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6727/2023. Permitindo assim RATIFICAR, a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, inscrita no CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Ficam designados como gestores do termo de fomento, o Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 28 de março de 2023. Renato Carvalho Fernandes Carvalho -Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1296/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Auxílio financeiro e institucional para a realização da 52ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari, no período de 30 de março a 02 de abril de 2023, como parte da 2ª Etapa do Café Agro, com execução na cidade de Araguari-MG, Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club CEP. 38.244-248, no período de 30 de março a 02 de abril de 2023, com execução na cidade de Araguari-MG. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) em parcela única, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6727/2023. Manifestação pelo Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 6727/2023, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 641. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com o Sindicato dos Produtores Rurais de

Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designados como gestores do Termo de Fomento, o Sr. Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e ainda a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 28 de março de 2023. Renato Carvalho Fernandes — Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão

